



SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

OS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PEDAGOGIA DO UNIBAVE, considerando o disposto no edital nº 096/2018, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da CAPES, torna público a homologação das inscrições dos interessados na seleção de bolsistas de iniciação à docência para integrar o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID** para o período compreendido entre 2018/2 a 2019/2 conforme o quadro exposto abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS

Dia 02/07/2018	
Sala 6 C	
Acadêmico (a)	Horário
Alexandre Pereira Lopes	19h00
Andiéssica Machado	19h10
Arthur Bagio	19h20
Charles dos Santos Teles	19h30
Cleiton Rossi Pavan	19h40
Fernanda Borba Rinaldi	19h50
Gabriel Philippi Stuepp	20h00
Jainara Fernandes Beza	20h10
Sala 4 C	
João Vitor Dutra	19h00
Jonatas Trisch da Silva	19h10
José Augusto Zapelini Feliceti	19h20
José Ricardo Camilo Zapelini	19h30

Juliana Santos Schlickmann	19h40
Larissa Volpato	19h50
Lucas Correa da Cunha	20h00
Manoela Ricardo Felizardo	20h10

Dia 03/07/2018	
Sala 6 C	
Paloma aparecida Ricardo Citadin	19h00
Ramires de Souza Borges	19h10
Sullivan Cucker Bernardo	19h20
Vitória Gomes de Souza	19h30
Yuri Martins Boelter	19h40
Érica Kulkamp Zehnder	19h50
Francielin Bagio Bianco	20h00
Helena Schlickmann Soethe	20h10
Isadora Mendes Weber	20h20
Sala 4 C	
Juliana Hilsmann	19h00
Jaqueline Silvano Antunesf	19h10
Ketlin Menegasso santana	19h20
Lya Warmeling	19h30
Maria Eduarda Mazon angelo	19h40
Mayara da Rosa Bonetti	19h50
Samara Carara Corrêa	20h00
Shafira Hemilly Almeida Lemos	20h10
Tatiana Meurer Croceta	20h20

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 Os candidatos serão avaliados e selecionados a partir da nota de desempenho do acadêmico verificada na entrevista e no currículo.

2.2 A entrevista terá a pontuação máxima de 30 pontos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades;
- b) Desempenho na arguição sobre o currículo;
- c) Conhecimento e articulação sobre temáticas relacionadas à educação.

2.3 A classificação dos candidatos atenderá os seguintes critérios:

- a) Do primeiro ao vigésimo quarto classificado: discentes com bolsa;
- b) Do vigésimo quinto ao trigésimo classificado: discentes voluntários.

2.4 Em caso de desistência de um dos candidatos classificados, este será substituído pelos candidatos classificados na sequência segundo os critérios deste edital, até a abertura de novo edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: pibid@unibave.net.

3.2 Casos omissos a este edital serão resolvidos pela comissão de coordenadores do PIBID.

Orleans, 29 de junho de 2018.

Prof. Dr. William Casagrande Candiotto
Coordenador Institucional do PIBID do Unibave

Prof. Me. Leonardo De Paula Martins
Pró-Reitor de Ensino de Graduação do Unibave